

INTERESSADO: Alberto Forlivesi.

ASSUNTO: Equivalência de estudos.

RELATOR: Cons. Elisiário Rodrigues de Sousa.

PARECER CEE N° 2030/75, CPG, Aprovado em 16 / 07 75.
Com. ao Pleno em 30 de Julho de 75.

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Alberto Forlivesi, filho de Frederico Forlivesi e de dona Paola Cani Forlivesi, nascido em São Paulo, Brasil, a 6 de fevereiro de 1959, domiciliado e residente na Alameda da Glória, nº 251, em São Bernardo do Campo, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- curso primário, com 4 séries, no Brasil;
- 2- concluiu 4 séries, na Itália, sendo 1 na escola Angiolo Torchi e as outras 3 séries na escola Média Statale A. M. Valsalva, tendo estudado: Religião, Italiano, História e Educação Cívica, Geografia, Inglês, Matemática, Ciências Naturais, Educação Artística, Apreciação Técnica, Educação Musical, Educação Física, Latim.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Alberto Forlivesi, na Itália, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 4ª série do 2º grau.

Sem prejuízo da continuidade de seus estudos o aluno deverá submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica, incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 16 de julho de 1975.

a) Cons. Elisiário Rodrigues de Sousa.

Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, em 16 de julho de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente